



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

RESOLUÇÃO Nº 7934/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005543-61.2022.6.07.8100****INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL****RELATOR: Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI****RESOLUÇÃO Nº 7934, DE DOZE DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições de 2022.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, e o contido no Processo Administrativo 0005543-61.2022.6.07.8100,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Lizandro Garcia Gomes Filho e os servidores Paulo Lucena Melo e Maguine Cantuária Sadala, representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - VPCRE, Christian Einstein Silva Oliveira e Cristiano Ferreira Castro, representantes da Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUD, Rosana Amélia dos Santos, representante da Secretaria Judiciária - SJU, Camila Kinoshita, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, na forma do disposto na Resolução TSE nº 23.673, de 2021.

Art. 2º A Secretaria da Comissão funcionará no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, 2º andar, sala 205 (Anexo), Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 06, em Brasília - DF.

Sessão telepresencial do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL BELINATI**PRESIDENTE - RELATOR****DECISÃO**

Aprovar a minuta de resolução nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Brasília/DF, 12/07/2022.

PARTICIPANTES DA SESSÃO:

Desembargador Eleitoral Roberval Belinati – Presidente

Desembargadora Eleitoral Nilsoni de Freitas Custódio

Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho

Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel

Desembargador Eleitoral Robson Barbosa

Desembargador Eleitoral Souza Prudente

Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Dru



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 14/07/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164875** e o código CRC **ABAEC5FB**.